



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 538/24

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Averba tempo de serviço da servidora
EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS,
para fins de aposentadoria e disponibilidade,
conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **150202/2024** – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição nº **748/2024** de 29 de outubro de 2024, expedida pela Agência de previdência Social de MS- AGEPREV-MS, nos termos da Lei Federal nº 2.207 de 28 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, **EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFESSOR MAG 1 - 20H - NIVEL III - CLASSE E-** Matrícula **693 -1** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 1.152 (um mil cento e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 03(três) anos, 01(um) meses e 27 (vinte e sete) dia, nos períodos de **01.02.1995 a 08.05.1995, 09.05.1995 a 04.11.1995, 05.11.1995 a 31.12.1995, 01.02.1996 a 15.07.1996, 03.03.1997 a 31.12.1997, 02.01.1998 a 15.12.1998**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 35684330001-36, na função de **PROFESSORA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de novembro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3722Pag:013

Em22/11/24